

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.000514/2025-24

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação do serviço de ajuste e lavagem das túnica e calças do uniforme histórico do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Instrução de Aviação do Exército.	Leonardo José Morgado Ferrari - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Será julgada como vencedora a proposta que atender às especificações do edital e do Termo de Referência e que ofertar o menor preço.
- 4.2. A contratada ficará responsável pelo ajuste em 50 (cinquenta e oito) conjuntos de túnica e calça do uniforme histórico do Curso de Formação e Graduação de Sargento.
- 4.3. O ajuste será feito levando em consideração as medidas corporais dos alunos do Curso de Formação e Graduação de Sargentos 2025.
- 4.4. A lavagem dos conjuntos (calça e túnica) deverá ser a seco, visando evitar danos que podem ocorrer com a água e detergentes. Isso é especialmente importante para uniformes feitos de materiais delicados ou que contenham detalhes como bordados ou insígnias.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foi levantado dentro do mercado as seguintes soluções:
- 5.1.1. Aquisição de novos uniformes históricos;
 - 5.1.2. Contratação do serviço de ajuste e lavagem dos uniformes já existentes.
- 5.2. Considerando o atual estado de conservação dos uniformes já existentes, é vantajoso para a administração a contratação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada em ajuste de uniformes para execução do serviço abaixo

NR	CAT SERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
----	----------	---------------	------	-------

01	10030	Serviço de ajuste e lavagem do conjunto (túnica e calça) de uniformes históricos do Curso de Formação e Graduação de Sargento	Und	50
----	-------	---	-----	----

6.2. Os serviços deverão ser executados por um alfaiate capacitado e a lavagem deverá ser a seco. O trabalho envolve o ajuste de roupas sob medida. O profissional deverá ter habilidades especializadas em corte, costura e modelagem, sendo capaz ajustar as peças de vestuário personalizadas de acordo com as medidas de cada aluno.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Ajuste em 50 (cinquenta) conjuntos de túnica e calça do uniforme histórico do Curso de Formação e Graduação de Sargento.

7.2. A estimativa da quantidade levou em consideração a quantidade de uniformes existentes e a quantidade de novos alunos que serão incorporados no presente ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.250,00

8.1. O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá o parcelamento da solução por se tratar de uma demanda fixa e calculada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação tem a demanda prevista no Plano de Contratações Anual 2025 incluída pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 71/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se com a presente contratação manter em condições a utilização do uniforme histórico pelos novos alunos do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a realização do processo de contratação a administração do CFGS tomará as medidas necessárias para perfeita execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se observa possíveis impactos ambientais na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo demonstra que a contratação para o serviço em questão é a opção mais viável por ser a mais vantajosa e apta para a administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN DE SIQUEIRA CSUKA

Membro da comissão de contratação

FABIANO EVANGELISTA DA PAIXAO SANTOS

Membro da comissão de contratação

RODRIGO DE SOUZA TOSTA

Membro da comissão de contratação